



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/2014

Data: 21/11/14

Ass. gal

Of. Gab. N.º 653/2014.

Serafina Corrêa, RS, 20 de novembro de 2014.

Sua Excelência
Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 140, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 140, de 2014, que “**Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/2014

Data: 21/11/14

Ass. _____ Jul

PROJETO DE LEI Nº 140, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e
nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.1288 Aquisição de Equipamentos e material Permanente /Recurso Vinculado FNS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado da FNS no valor de..... R\$ 33.719,90

II-O excesso de arrecadação de rendimento do Recurso Vinculado do Fundo Nacional da Saúde no valor de.....R\$ 4.280,10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2014,
54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 20/11/2014
[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/2014

Data: 21/11/14

Ass. gi

PROJETO DE LEI Nº 140, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de incluir projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Por solicitação do Município de Serafina Corrêa para utilização de sobra de recurso vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Fundo Nacional de Saúde, e considerando a Portaria nº 2913 de 12 de dezembro de 2011, recebemos a confirmação de que é possível utilizarmos o saldo remanescente para aquisição de Equipamentos e Material permanente, conforme autorização do Ministério da Saúde, Ofício nº 1484/2014 não há impedimentos quanto a utilização do referido saldo financeiro.

Ocorre que, para regularizar esta situação e possa efetivar a licitação devemos alocar os recursos do excesso de arrecadação do exercício anterior nas atuais rubricas orçamentárias.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de

Serafina Corrêa - RS.

CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

Data 05/05/14



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

SAF SUL – Quadra 02 - Bloco E/F Edifício Premium - Torre II - Auditório (Subsolo) - Sala 03 e 04 -
CEP 70.070-600 - Brasília / DF - Tel.: (61) 33159023 – Fax: (61) 3315-8849

Ofício nº 1484/2014 - DAB/SAS/MS.

Brasília, 03 de Setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/2014

Data: 21/11/14

Ass. g

Ao Excelentíssimo Senhor
Ademir Antonio Presotto
Avenida 25 de julho, 202 Caixa Postal, 11
CEP: 99250-000 – Serafina Correa-RS

Assunto: Solicita informações para utilização de saldo remanescente referente a uma proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

1. Em atenção ao Ofício 045/2014, solicitando informações para utilização do saldo remanescente do referente ao repasse financeiro da proposta de aquisição de equipamentos do município de Serafina Correa-RS.

2. Considerando a Portaria nº 2.913, de 12 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a obrigatoriedade de composição, nos relatórios de gestão, das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos repassados a Estados, Distrito Federal e Municípios pelo Ministério da Saúde nos termos da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, e dá outras providências.

3. O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 31-F da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º As informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos repassados a Estados, Distrito Federal e Municípios pelo Ministério da Saúde nos termos da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, devem compor o relatório de gestão a ser elaborado nos termos da disciplina prevista na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1651, de 28 de setembro de 1995, e na Portaria nº 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008.

4. Ressaltamos ainda a Portaria GM/MS 699, de 30 de março de 2006, regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Esta portaria apresenta os Termos de Compromisso de Gestão Municipal, do Distrito Federal, Estadual e

Orgao: 07 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

Categoria	Cred Orcament	Suplementacoes	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Saldo a Empenhar
	Cred Especial	Reducoes	Liquidado Mes	Liquidado Ano	Saldo a Liquidar
	Cred Extraord	Total Creditos	Pago Mes	Pago Ano	Saldo a Pagar
10 Saude					
10.302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial					
10.302.1003 Saude para todos					
10.302.1003.1288 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM./REC.V					
3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4931 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
7998	0,00	0,00	17.155,40	72.156,60	27.423,40
	99.580,00	0,00	72.156,60	72.156,60	0,00
	0,00	99.580,00	41.174,40	41.174,40	30.982,20
Total da Unidade.....:	0,00	0,00	17.155,40	72.156,60	27.423,40
	99.580,00	0,00	72.156,60	72.156,60	0,00
	0,00	99.580,00	41.174,40	41.174,40	30.982,20
Total do Orgao.....:	0,00	0,00	17.155,40	72.156,60	27.423,40
	99.580,00	0,00	72.156,60	72.156,60	0,00
	0,00	99.580,00	41.174,40	41.174,40	30.982,20
Total Geral	0,00	0,00	17.155,40	72.156,60	27.423,40
	99.580,00	0,00	72.156,60	72.156,60	0,00
	0,00	99.580,00	41.174,40	41.174,40	30.982,20

(4)

13247

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 369/2014

Data: 21/11/14

Ass. _____

80

conf. Proposta do Ministério
 da Saúde nº

88 597 - 984000/ 1100 - 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
DECRETO Nº 15, de 16 de abril de 2013

Inclui projeto nas Leis nº 2612/2009-
Plurianual, nº 2979/2012 - LDO e nº
2999/2012 - LOA, e abre Crédito Especial.

PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas
atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 3.051/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº
2612/2009 - Plurianual, nº 2979/2012 - LDO e nº 2999/2012 - LOA e a abrir Crédito Especial
no valor de R\$ 99.580,00 (noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais), dando recurso no
seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde
10.302.1003.1288 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente recursos
Vinculados Ministério da Saúde.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 99.580,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução
do seguinte órgão e rubrica:

I - o excesso de arrecadação recebidos na transferência de recursos vinculados
do Ministério da Saúde no valor de R\$ 99.580,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/04/2013

317

Recurso Discricao	N.Processados	Processados	Rstos Pagar	Saldo Atual	Diferenca
4931 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	30.982,20	0,00	64.702,10	33.719,90
4931 Total Geral.....:	0,00	30.982,20	0,00	64.702,10	33.719,90


Maria Salete Coloretto Alban
Contadora-CRC/RS 058792
CPF 391782180-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 362/2014

Data: 21/11/14

Ass. SA